

ATA N.º 04/2021

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

-----Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na impossibilidade de se reunirem presencialmente a totalidade dos membros, face à evolução da situação epidemiológica (COVID-19), a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua realizou-se presencialmente e através da plataforma digital de videoconferência “Zoom”, pelas dez horas e trinta minutos. -----

-----Efetuada a confirmação das presenças pelo Presidente da CMDf, Vereador Dr. António Oliveira, verificou-se que não estavam presentes a maioria dos seus membros de modo a formar quórum. Passados trinta minutos sem haver quórum, a CMDf de Tábua deu início à reunião com mais de um terço dos seus membros, nos termos do artigo 10.º do Regimento da CMDf de Tábua. -----

-----Estiveram presentes pela Câmara Municipal de Tábua, o Vereador Dr. António Oliveira, a Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), Eng.ª Luísa Marques, e a Técnica do Gabinete Florestal (GTF), Eng.ª Catarina Mendes; em representação das Juntas de Freguesia, o Dr. Ângelo Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões); pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), Eng.ª Ângela Fraga; pela Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial da Lousã, Núcleo de Protecção Ambiental, Cabo Luís Almeida; pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.ª Sofia Pinto; pelos Bombeiros Voluntários de Tábua, 2.º Comandante João Correia; pela Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, o Secretário Eng. Marcos Garrido; pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Eng. Gonçalo Raposo; e pela Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC), Dr. João Lucas. Não estiveram presentes, em representação da Câmara Municipal de Tábua o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), Eng. José Lima e a Jurista, Dr.ª Alexandra Bento; das Juntas de Freguesia, Rogério Neves (Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha), António Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho), o Eng. Ricardo Carvalho

(Secretário da União das Freguesias de Ázere e Covelo), e o Dr. João Nuno (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha); pelo Posto Territorial de Tábua, 1.º Sargento Luciano Costa (Comandante do Posto); pela Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng. Nuno Bento; pela REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng.ª Isa Matos; pela E-REDES - Energia, S.A., Eng.ª Fátima Santos; pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Adjunto de Comando Nuno Santos; pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua, Bruno Gameiro; pelo Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Américo Rodrigues Pereira; pela Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, o Presidente Albertino Costa; pela The Navigator Company, Eng. Pedro Ventura; pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Arq.ª Graça Gabriel, tendo enviado o parecer que se junta em anexo (doc.1); e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (GTF Intermunicipal), Eng. José Lopes. -----

-----A reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 - Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 15 de julho de 2021, no âmbito da alínea e) do n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----1.1 - Folha de Rosto; -----

-----1.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4 - Ficheiros no formato Kmz. -----

-----O Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira deu por aberta a sessão, iniciando-se de imediato os trabalhos. -----

-----O Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira deu a palavra à Eng.ª Catarina Mendes que, começou por expor a todos os presentes os elementos do Processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021. -----

-----Posto à votação, os membros presentes deliberaram por maioria emitir parecer desfavorável ao Processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021, com 06 votos contra, 0 abstenções, 04 votos a favor e 12 ausências, o qual se anexa (doc.2). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, os representantes de ICNF, GNR, CAULE, ACES, DRAPC e ANEPC votaram contra a pretensão; e os representantes de CM de Tábua, JF de Póvoa de Midões, BV de Tábua e CCRDC votaram a favor da pretensão. ---

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente da CMDF, Vereador Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata. -----

-----A fim de produzir eficácia, esta ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----Paços do Município de Tábua, 04 de agosto de 2021. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,





Oliveira

Câmara Municipal de Tábua



Representante das Juntas de Freguesia

Assunto: Fwd: Parecer da CCDRC sobre o processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021 - reunião 4/08/2021

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 02/08/2021, 10:08

Para: daf.sasg@cm-tabua.pt



----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Parecer da CCDRC sobre o processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021 - reunião 4/08/2021

Data: 27 Jul 2021 15:11:13 +0100

De: graca.gabriel@ccdrc.pt

Responder-Para: graca.gabriel@ccdrc.pt

Para: gtf@cm-tabua.pt

CC: carla.velado@ccdrc.pt

Ex.mos (as) Senhores (as)

Para os devidos efeitos, junto se anexa o parecer da CCDRC, relativo ao processo supracitado, a integrar na ata da reunião da CMF de Tábua, agendada para o próximo dia 4 de agosto.

Melhores cumprimentos,

Maria da Graça Gabriel

— Anexos: —

195366.pdf

112 KB



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA
LG GEN HUMBERTO DELGACDO
3420-308 TÁBUA

Handwritten signatures and initials:
F...
AO
Hendes
Amo

Sua referência
E-mail

Sua comunicação de
15/07/2021

Nossa referência

Data

DSOT-DOTCN 466/2021

Proc: - CFL Geral/19

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

Parecer da CCDRC relativo ao Processo: nº 40/2021/180 de 02/06/2021

Em resposta à convocatória da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios de Tábua, para a reunião a realizar no dia **4 de agosto 2021**, relativa ao processo acima indicado, analisados os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal para o efeito, cumpre-nos emitir o seguinte parecer, a anexar à ata da referida reunião:

Sobre o processo nº 40/2021/180 de 02/06/2021

Analisado o processo verifica-se que a pretensão se enquadra nas disposições do n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, uma vez que se trata da alteração e ampliação de edifício de apoio agrícola, situado fora de uma área consolidada, cuja área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade média, alta e muito alta e apresenta os seguintes requisitos:

- O edifício situa-se em terrenos ocupados com agricultura e floresta de acordo com o Extrato do Mapa de Uso do Solo.
- É confinante com terrenos ocupados por agricultura, podendo, por isso, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4, por deliberação da Câmara Municipal ou ser admitida a faixa de proteção definida no PMDFCI.
- A memória descritiva contem as medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e respetivos acessos, conforme estabelece a al. b) do citado n.º 4.
- A área em causa não foi abrangida por incêndios no período compreendido entre 2011/2017.





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Note-se que se o terreno foi percorrido por incêndios nos anos subsequentes a 2017 é necessário, para permitir a edificação, que as interdições que impendem sobre o mesmo estejam levantadas, conforme determina o n.º 4 do artigo 1, do DL n.º 55/2007 de 12/03.

Conclusão

Face ao exposto, encontram-se cumpridas as disposições estabelecidas nas als. a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, pelo que esta esta CCDRC **Parecer Favorável** à pretensão, sem prejuízo do referido no parágrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos,

Graça Gabriel

Divisão do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza

Relatório do Documento entrada n.º 3804 de 02/08/2021

DOCUMENTO Nº

DATA 02/08/2021

REFERÊNCIA

REGISTADO: maria.abrantes

ATUALIZADO: ana.mendes

REMETENTE EXT.: CCDRC-COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

TIPO DE DOCUMENTO EMAIL

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA GERAL (INTERNA/EXTERNA)

ASSUNTO

Fwd: Parecer da CCDRC sobre o processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021 - reunião 4/08/2021

Detalhes do Documento

1. Original

Enviado para Func.: ANA CATARINA ANTUNES MENDES

Arquivado

ana.mendes

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES E-mail anexo ao Proc. n.º 40/2021/180 de 02/02/2021 (rd 2841).

Movimentos

(2) Movimentado no dia 02/08/2021 17:30 para Func.: ANA CATARINA ANTUNES MENDES

Efetuada por Vereador: 634 - ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA(antonio.oliveira)

Motivo: Para os devidos efeitos...

(1) Movimentado no dia 02/08/2021 10:39 para Serv: Vereador (António Oliveira)

Efetuada por Func.: 332 - Maria de Lourdes Januário Gírio Abrantes(maria.abrantes)

Motivo: Registo original!

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea e) do n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 40/2021/180 de 02/06/2021**, do requerente **Pedro Miguel Gil Natário**, referente a “**Alteração e Ampliação de um Edifício de Apoio Agrícola - Legalização**”, sita no lugar designado por **Quinta João Diogo - Caixa Postal 1020**, em **Póvoa de Midões**, Freguesia de **Póvoa de Midões**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer desfavorável**, por **maioria** dos membros presentes, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de um Edifício de Apoio Agrícola - Legalização** fora das áreas edificadas consolidadas, em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como **média, alta e muito alta** perigosidade, **por não estarem reunidos os pressupostos** previstos na alínea b) do n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual. -----

-----Paços do Município de Tábua, 04 de agosto de 2021. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



Representante das Juntas de Freguesia